



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00194

Emissão: 02/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	42.430.782/0001-49 - ASSOCIACAO VIVER NA VILA - AVV
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	494/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005002570
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 19.105.983,00	R\$ 50.000,00	R\$ 19.055.983,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00194

Emissão: 02/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	42.430.782/0001-49 - ASSOCIACAO VIVER NA VILA - AVV
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Observação
Emenda Parlamentar Impositiva número 494 Município SAO LUIS DE MONTES BELOS Beneficiario: ONG Viver na Vila Deputado ROSÂNGELA REZENDE Objeto da Emenda -Fortalecimento das atividades socioeducativas da ONG Viver na Vila, por meio da aquisição de materiais de consumo, pedagógicos e de limpeza, bem como da contratação 01 (um) auxiliar administrativo, necessários à manutenção do atendimento de 200 crianças e adolescentes. Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 234/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete